



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ANEXO II

Formulário padrão de projeto Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Salto

1	IDENTIFICAÇÃO- CULTURA SURDA
A	NOME DO PROJETO: Cultura surda
B	Eixo de Atuação: Uso e ensino da língua de Sinais na cultura, educação e saúde

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO
Nome: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos	
CNPJ: 03.797.599/0001-24	
Registro no CMDC: Nº: 09	Validade do registro: 31/12/2020
Endereço: Rua Marechal Deodoro	Nº: 1703 Complemento:
Bairro: Vila Nova	Cidade: Salto Estado: SP CEP: 13322-030
Telefone: 4028 3334	E-mail: contato@aspasurdos.com.br
Endereço de Internet: www.aspassurdos.com.br	
Nome do responsável pelo projeto: Rogério Carlos Lamana / Suzana dos Santos Lamana	
Telefone: 9 7427 7849	E-mail: rogerio.lamana@yahoo.com.br

3	RESUMOS DAS INFORMAÇÕES
A	Local e endereço e região de atuação do projeto: Município de Salto, rua: Marechal Deodoro, nº 1703 Vila nova
B	Objetivo Geral: Ofertar a cultura surda, pois é ferramenta de transformação, de percepção a forma de ver diferente, mas não na homogeneidade, mas de uma vida social constitutiva de jeitos de ser, de fazer, de compreender e explicar, ou seja como ela diferencia os grupos, no que faz emergir "a diferença."